



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.940, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara facultativo o ponto nas escolas públicas municipais o dia 15 de outubro do corrente ano, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas escolas públicas municipais, o dia **15 de outubro** em comemoração ao **Dia do Professor**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura